

**RESOLUÇÃO Nº 002 DE 12 DE JANEIRO DE 2017**

“Dispõe sobre o calendário anual das Sessões do Conselho Seccional e das Câmaras julgadoras”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no Regimento Interno da OAB/MT;

**CONSIDERANDO** a necessidade de definir um calendário anual das sessões do Conselho da OAB/MT e;

**CONSIDERANDO** a proposição do Secretário-Geral da OAB/MT;

**Resolve:**

**Art. 1º** - O calendário das sessões do Conselho Pleno e das Turmas da Ordem dos Advogados do Brasil em Mato Grosso, para o ano de 2017, será:

**FEVEREIRO:**

16/02/2017 (08:00HRS): Sessão do Conselho Pleno;  
16/02/2017 (14:00HRS): Sessão do Conselho Pleno;  
17/02/2017 (08:00HRS): Sessão da 2ª Turma;  
17/02/2017 (14:00HRS): Sessão da 1ª Turma;

**MARÇO:**

31/03/2017 (08:00HRS): Sessão da 1ª Turma;  
31/03/2017 (14:00HRS): Sessão da 2ª Turma;

**ABRIL:**

28/04/2017 (08:00HRS): Sessão da 2ª Turma;  
28/04/2017 (14:00HRS): Sessão da 1ª Turma

**MAIO:**

25/05/2017 (14:00HRS): Sessão do Conselho Pleno;  
26/05/2017 (08:00HRS): Sessão da 1ª Turma;  
26/05/2017 (14:00HRS): Sessão da 2ª Turma;

**JUNHO:**

30/06/2017 (08:00HRS): Sessão da 2ª Turma;  
30/06/2017 (14:00HRS): Sessão da 1ª Turma;

**JULHO:**

28/07/2017 (08:00HRS): Sessão da 1ª Turma;

28/07/2017 (14:00HRS): Sessão da 2ª Turma;

**AGOSTO:**

24/08/2016 (14:00HRS): Sessão do Conselho Pleno;

25/08/2016 (08:00HRS): Sessão da 2ª Turma;

25/08/2016 (14:00HRS): Sessão da 1ª Turma;

**SETEMBRO:**

29/09/2017 (08:00HRS): Sessão da 1ª Turma;

29/09/2017 (14:00HRS): Sessão da 2ª Turma;

**OUTUBRO:**

27/10/2017 (08:00HRS): Sessão da 2ª Turma;

27/10/2017 (14:00HRS): Sessão da 1ª Turma;

**NOVEMBRO:**

23/11/2017 (14:00HRS): Sessão do Conselho Pleno;

24/11/2017 (08:00HRS): Sessão da 1ª Turma;

24/11/2017 (14:00HRS): Sessão da 2ª Turma;

**DEZEMBRO:**

15/12/2017 (08:00HRS): Sessão da 2ª Turma;

15/12/2017 (14:00HRS): Sessão da 1ª Turma.

**Art. 2º** - A Diretoria da OAB/MT poderá designar sessões extraordinárias das Turmas ou do Conselho Pleno, fazendo as comunicações devidas, na forma do Regimento Interno;

**Art. 3º** - A Diretoria da OAB/MT, por conveniência administrativa ou em razão de fato que dificulte ou impeça a realização das sessões do Conselho Seccional na forma definida nesta resolução, poderá cancelar e reagendar as reuniões ordinárias, fazendo-o preferencialmente com antecedência de 15 dias, comunicando todos os conselheiros;

**Art. 4º** - As Câmaras Julgadoras reunir-se-ão ordinariamente uma vez por semana, na sede da OAB, da seguinte forma:

I – A 1ª Câmara reunir-se-á às segundas-feiras, às 13:30 hrs;

II - A 2ª Câmara reunir-se-á às sextas-feiras, às 16:00hrs;

III - A 3ª Câmara reunir-se-á às quintas-feiras, às 14:00hrs hrs;

**Parágrafo único:** Nas semanas em que as reuniões ordinárias coincidirem com feriados ou sendo conveniente ao bom desempenho dos trabalhos, os membros das Câmaras Julgadoras poderão extraordinariamente e de comum acordo ajustar data e hora diversa para se reunirem, observado o *caput* deste artigo.

**Art. 5º** - As três Câmaras Julgadoras reunir-se-ão para apreciação conjunta dos processos, observada a competência de cada uma delas, nas seguintes datas:

I – 03 de fevereiro de 2017;

II – 07 de abril de 2017

III – 02 de junho de 2017;

IV – 04 de agosto de 2017;  
V – 06 de outubro de 2017;  
VI – 01 de dezembro de 2017.

**Parágrafo único:** Nas semanas em que ocorrerem as reuniões conjuntas descritas neste artigo, não haverá reunião ordinária.

**Art. 6º** - O Secretário-Geral da OAB/MT, por conveniência administrativa ou em razão de fato que dificulte ou impeça a realização das reuniões das Câmaras Julgadoras na forma definida nesta resolução, poderá cancelar ou reagendar as reuniões ordinárias ou as reuniões conjuntas, fazendo-o preferencialmente com antecedência de 15 dias, comunicando seus membros;

**Art. 7º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Cuiabá, 12 de janeiro de 2017.



LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS  
Presidente

FLAVIO JOSE FERREIRA  
Vice-Presidente



ULISSES RABANEDA DOS SANTOS  
Secretário Geral



GISELA ALVES CARDOSO  
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO  
Tesoureiro